



Banco RURAL Em Liquidação Extrajudicial

Liq/Rural- 3780/2016

Belo Horizonte - MG, 20 de abril de 2016.

À

**CPI DO FUTEBOL
SENADO FEDERAL - COCETI
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, Subsolo.
Brasília - DF
CEP.: 70.165-900**

**Atenção: Senador Romário
Presidente**

Ref.: Ofícios nºs 200 e 221/2016 – CPIDFDQ

Em atenção ao Correio Eletrônico do Banco Central do Brasil - nº 116018322, vimos solicitar 60 (sessenta) dias a partir desta data, para atendimento dos ofícios em referência. Tal solicitação se faz necessária devido à necessidade de efetuar pesquisas em movimentos contábeis, imputar dados manualmente e consultas a arquivos que se encontram fora das dependências do Banco Rural.

Além da grande quantidade de documentos a serem consultados e manuseados, nosso quadro de funcionários, em decorrência da liquidação extrajudicial do Banco Rural, conta com uma equipe reduzida para atender ao grande número de solicitações pelo poder judiciário e órgãos públicos.

Sendo só o que nos reserva o momento, estando certo que, tão logo nossos trabalhos sejam concluídos serão imediatamente enviados. Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

**BANCO RURAL S.A.
EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Osmar Brasil de Almeida
LIQUIDANTE

Cópia:
coceti@senado.leg.br

Cia-Secretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 27/04/2016
AS 08:00 horas.

Guilherme Brandão
Técnico Legislativo
Matr. 226.054